

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 63 2025

CONCEDE TÍTULO DE DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido O Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **Bernardo Augusto Resende Martins**.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2613/2025
Data: 25/09/2025 - Horário: 09:56
Legislativo



JUSTIFICATIVA



Senhores Vereadores;

Bernardo Augusto Resende Martins, nascido em 26 de outubro de 1984, na cidade de Juiz de Fora, é filho do cardiologista Paulo Luiz Martins Ribeiro, que dedicou mais de três décadas de sua vida profissional ao atendimento da população de Congonhas, e de Regina Lúcia Resende Ribeiro.

Seguindo a vocação familiar para a medicina, graduou-se pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), em Uberaba, no ano de 2011. No mesmo ano de sua formatura, iniciou sua trajetória profissional em Congonhas, assumindo o compromisso de dedicar seu trabalho à saúde da comunidade local.

Desde maio de 2012, é médico efetivo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Congonhas, onde tem exercido, de forma contínua e exemplar, suas funções. Sua atuação é marcada por competência técnica, responsabilidade ética e profundo compromisso com o bem-estar dos pacientes, características que o consolidaram como referência na área da saúde do município.

Além de sua contribuição na UPA, o Dr. Bernardo também desempenhou papel relevante na Associação Hospitalar Bom Jesus (AHBJ), onde trabalhou por oito anos, ocupando inclusive o cargo de Diretor Clínico, função em que demonstrou liderança, profissionalismo e dedicação à gestão da saúde hospitalar.

Ao longo de sua trajetória, o Dr. Bernardo Augusto Resende Martins se destacou não apenas pelo exercício da medicina, mas também por sua postura humanizada, pela disponibilidade em servir e pelo zelo com que trata cada paciente. Seu percurso de vida e carreira representa a continuidade de uma tradição familiar de serviços prestados à saúde e à comunidade de Congonhas.

Diante de sua dedicação, competência e relevantes serviços prestados à sociedade, justifica-se, de maneira plena e merecida, a concessão da presente Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

Geraldo Gilmar Athaydes Seabra
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 61/2025

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de setembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

THE BRANDO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra* não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2025.


ELDER VAIÉ MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO



218



Congonhas, 30 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 061/2025 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PORTARIA CMC 234/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Edonias Clementino de Almeida, Hemerson Ronan Inácio e Simônia Maria de Jesus Magalhães**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. BERNARDO AUGUSTO RESENDE MARTINS**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 234/2025.

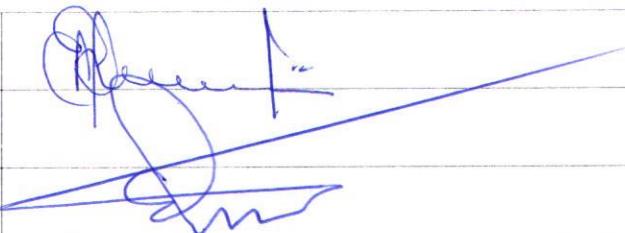
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Bernardo Augusto Resende Martins.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Bernardo Augusto Resende Martins.

O Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Edonias Clementino de Almeida	
Hemerson Ronan Inácio	
Simônia Maria de Jesus Magalhães	

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 61/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Bernardo Augusto Resende Martins.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025, de autoria do Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:
• Alinhamento dos parágrafos aos artigos 1º, 2º e 3º.

Este é o nosso relatório.


Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente


Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO N° 1762/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo Sr. Bernardo Augusto Resende Martins.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de Outubro de 2025.


SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

TM BRANCO